



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 18/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre ALTERAÇÃO de dispositivo na PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 14/2019, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Calendário de Atividades do 2º Semestre de 2019 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, divulgado em 07/06/2019, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - O Artigo 1º da PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 14/2019, DE 2 DE AGOSTO DE 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - A eleição da chapa para escolha do(a) Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Graduação ocorrerá na reunião da Congregação, a ser realizada em 11/10/2019.”

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2019.

*Profª Drª Monica Herman Salem Caggiano*  
Diretora